

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ITAGUATINS, QUARTA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 302

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3022025385**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA/PF[DE8] 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO /036-2025/GAB 1

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO DECRETO N° 035/2025

No **Decreto n° 035/2025**, de 14 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas ao Dia dos Professores e declara ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaguatins - TO, e dá outras providências",

Onde se lê:

Decreto n° 035/2025

Leia-se:

Decreto n° 037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 036/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Convoca candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2019, para tomar posse em razão de decisão judicial, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público n° 001/2019, realizado pelo Município de Itaguatins-TO, para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial proferida nos autos do **Processo n° 0000085-95.2024.8.27.2724/TO**, em trâmite na Comarca de Itaguatins/TO, que determina a convocação do candidato aprovado no referido certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o senhor **DAURIVAN SOUSA SILVA**, aprovado no Concurso Público n° 001/2019, para o cargo de **Vigia**, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Itaguatins, localizada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/n, Centro, Itaguatins- TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto, a fim de tomar posse no referido cargo.

Parágrafo Único: A posse no cargo público estará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no Edital n° 001/2019, bem como ao atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo.

Art. 2º O candidato empossado ficará submetido ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaguatins, instituído pela Lei Municipal n° 032/1995, e às demais normas vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, em

16 de setembro de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal